PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

DECRETO N.º 3.557/2020

ALTERA O DECRETO 3.514, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

DECRETA:

- Art. 1º Fica decretado no dia 20 de abril de 2020, ponto facultativo.
- Art. 2º Fica decretado no dia 21 de abril de 2020, Feriado Nacional Tiradentes.
- Art. 3º Fica decretado no dia 30 de abril de 2020, o pagamento dos Servidores Públicos Municipais.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 14 de Abril de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES